



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

18/05/2022

DISPÕE SOBRE A VOTAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC-004222.989.18-8, RELATIVO AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica **REJEITADO** o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo **004222.989.18-8**, relativo às Contas do **EXECUTIVO MUNICIPAL** do **exercício de 2018**, **PARECER** esse que conclui pela **REPROVAÇÃO** das referidas contas.

ARTIGO 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.


Laiane Honorio Frezarin
Presidente


Sebastião Fernandes
Vice-Presidente


Paulo Roberto Sales de Lima
1º Secretário


Carlos Pereira Rodrigues
2º Secretário


Aparecida Cândida Gonçalves Cano
3ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


Dibo Mussi Neto, Diretor Administrativo da Câmara Municipal

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br – contato@camaranovagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

CONVITE

A Câmara Municipal de Nova Granada/SP CONVIDA toda população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de apresentação e discussão das propostas constantes da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício financeiro de 2023 (Projeto de Lei nº. 13/2022), que se dará no Plenário desta Casa de Leis, **no dia 25 de maio de 2022, às 19 horas**, sito a Av. Adolfo Rodrigues, nº 1067, nesta cidade de Nova Granada - SP.

O referido Projeto de Lei, publicado na íntegra, pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://novagranada.siscam.com.br/arquivo?Id=13819>

LAIANE HONORIO FREZARIN
Presidente da Câmara

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br – contato@camaranovagranada.sp.gov.br